



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 1953***

*de 15 de agosto de 2023*

**LEI ORDINÁRIA N° 1.953, DE 15/08/2023 “Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Coxim-MS o “Dia Municipal das Agentes Femininas de Segurança Pública”, a ser comemorado anualmente no dia 01 de Setembro, e dá outras providências.”**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e*

*eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 15/08/2023*

*sanciono a seguinte Lei: Ver<sup>a</sup>. Adriana Nabhan*

---

*Lei Ordinária N° 1953/2023 - 15 de agosto de 2023*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*